



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
Município de Lagos

COMUNICADO

Considerando a recente declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e as orientações da Direção Geral de Saúde, no âmbito de se minimizarem os comportamentos potenciadores da disseminação da doença, não obstante desconhecerem-se quaisquer casos confirmados ou suspeitos de contágio por COVID-19, no concelho de Lagos, a Junta de Freguesia der Odiáxere ativa o seu Plano de Contingência, implementando temporariamente as seguintes medidas de redução de risco de exposição e contágio:

- Encerramento do Pólo de Leitura, afeto à Biblioteca Municipal de Lagos;
- Suspensão das atividades de âmbito cultural e desportivo (Campos de jogos, polidesportivo e salão do Complexo Desportivo de Odiáxere);
- Suspensão do empréstimo de transporte para atividades de âmbito cultural e Desportivo;
- Suspensão dos atendimentos presenciais, alvo de agendamento prévio, promovendo-se a sua realização, sempre que possível via eletrónica ou via telefone;
- Suspensão da Feira de Velharias de Odiáxere;
- Suspensão do Mercado mensal (recinto de mercados e feiras);
- Recomenda-se que os cidadãos, não se desloquem aos Serviços de Atendimento, exceto em situações de urgência. Como alternativa ao atendimento presencial, informa-se que através dos canais de atendimentos à distância, os quais poderão resolver muitos assuntos e obter muitas informações e esclarecimentos de vária ordem.

Para o efeito indicamos os seguintes canais:

- Correio eletrónico: geral@freguesiadeodioxere.pt
- Telefone: 282 798 547
- Fax: 282 799 873
- Site da Autarquia: www.freguesiadeodioxere.pt

A Junta de Freguesia está ciente dos efeitos económicos que o atual quadro de pandemia pode acarretar, contudo acreditamos que as medidas agora tomadas irão contribuir para que num futuro próximo o impacto do COVID-19, na vida económica da Freguesia possa ser diminuto.

Neste momento particularmente delicado, a Junta de Freguesia apela à compreensão e sentido cívico de todos, aconselhando que sejam seguidas com rigor todas as recomendações emanadas pelas autoridades de saúde pública (<https://www.dgs.pt/>).

Estas medidas estão sujeitas a avaliação/atualização permanente, definindo-se a sua vigência, por ora, a partir do dia de hoje, 13 de março até ao próximo dia 27 de março.

Odiáxere, 13 de março de 2020


(Carlos Manuel Pereira Fonseca)